

## Cemitério espera 16 mil visitantes no Finados

Mais de 16 mil pessoas deverão visitar o Cemitério Municipal São João Batista neste final de semana, tendo em vista a comemoração de Finados, dia dos mortos, no domingo, dia 2. Segundo o administrador do local, Manuel Aparecido Faria, todas as providências foram tomadas pela Prefeitura para atender bem os visitantes.

O horário de funcionamento do cemitério no domingo será das 6 às 19 horas, duas horas a mais do que nos dias normais. Estão programadas missas na Capela da Ressurreição às 7 horas, 9h30 e 16 horas.

"Quem tiver dificuldade para localizar alguma sepultura deve procurar o serviço de informação e apresentar o nome completo da pessoa enterrada que rapidamente ela é localizada pelo computador", explicou o administrador. Atualmente o cemitério possui 9,7 mil túmulos.

Guardas Municipais e fiscais de trânsito permanecerão nas imediações para garantir a

segurança dos visitantes. Agentes da Secretaria da Fazenda fiscalizarão o comércio ambulante, que só será permitido para cadastrados.

Agentes de saúde orientam os visitantes a tomarem alguns cuidados para evitar o acúmulo de água parada e assim prevenir a dengue, como retirar o plástico que envolvem os vasos de planta e perfurar jardineiras e vasos fixos.

Segundo a Secretaria de Transportes e Trânsito, será colocada uma linha especial, saindo da rodoviária com destino ao cemitério no domingo. Ela ficará na plataforma 522 – do Morada do Sol e operará das 8 às 17 horas. Haverá partidas a cada 20 minutos, intercalando com o ônibus para o Morada do Sol, que passa próximo ao cemitério.

Os demais ônibus do sistema integrado de trânsito funcionarão normalmente no Finados. Os agentes de trânsito farão o monitoramento dessas linhas e, caso seja necessário, serão colocados carros extras.

### História

O Dia de Finados é comemorado pela Igreja Católica no dia 02 de novembro, logo após o dia de Todos os Santos. Os falecidos eram lembrados desde o século II, quando os cristãos visitavam os túmulos dos mártires para rezar pelos que haviam morrido. No século V, a igreja dedicava um dia do ano para rezar por aqueles que ninguém rezava ou lembrava, os falecidos. Em 998, o abade de Cluny, Santo Odilon pedia aos monges que orassem pelos mortos.

Desde o século XI os Papas Silvestre II (1009), João XVII (1009) e Leão IX (1015) obrigam a comunidade a dedicar um dia aos mortos. No século XIII esse dia passou a ser comemorado em dois de novembro, devido o dia primeiro do mesmo mês ser a festa de Todos os Santos. O dia de Finados é comemorado com missas e festividades em homenagem aos mortos, onde são lembrados pela família.

## Inscrições para bolsa de estudo

A Prefeitura do Município de Valinhos, por meio da Secretaria da Educação, comunica que estarão abertas as inscrições para bolsas de estudo ano letivo 2008 a partir do próximo dia 3 de novembro, segunda-feira, até o próximo dia 17. De acordo com a Lei nº 1162 de 23 de maio de 1973, o benefício é destinado a estudantes do curso superior, residentes no município e comprovadamente necessitados.

A Súmula dos requisitos está sendo publicada na edição desta quarta-feira, dia 29, do Boletim Municipal. As orientações e o formulário de inscrição deverão ser impressos pelo interessado acessando o site da Prefeitura de Valinhos ([www.valinhos.sp.gov.br](http://www.valinhos.sp.gov.br)). Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria da Educação, através dos telefones 3871-2324 ou 3871-3299, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

## Fundo Social abre inscrições para aulas de culinária e cinema infantil

O Fundo Social de Solidariedade abrirá nesta quarta-feira, dia 29, inscrição para mais um "Festival Lojas Cem e Dako". O evento oferecerá gratuitamente nos dias 17, 18 e 19 de novembro aulas de culinária voltadas à alimentação saudável e sessões de cinema infantil.

Para participar, as pessoas precisam se inscrever até o dia 14 de novembro, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, na sede do Fundo Social, localizada na Rua José Milani, nº 241, Centro. Os participantes deverão entregar antes do início das aulas e sessões de cinema um alimento não perecível (menos sal). Os donativos serão revertidos ao Fundo Social para atendimentos emergenciais às famílias carentes.

### Festival

O evento será na Praça Washington Luiz

## Dia Internacional da Animação tem exibição de curtas-metragens

Valinhos está entre 150 cidades brasileiras a participar das comemorações do Dia Internacional de Animação, 28 de outubro, que estão sendo organizadas pela ABCA (Associação Brasileira de Cinema e Animação). No município, o evento está sendo realizado pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, com coordenação de Maurício Squarisi, diretor do Núcleo de Animação de Campinas, desde terça-feira, dia 28 e prossegue até sexta-feira, dia 31. Durante esses quatro dias, no Centro Cultural "Vicente Musselli", sempre às 19h00, ocorrerão quatro mostras de curtas-metragens. São elas: Mostra Nacional, Mostra Infantil, Mostra Paulista e Mostra Internacional.

As mostras serão sempre abertas com a exibição de um filme brasileiro. As próximas

onde ficará estacionada uma carreta que abrigará as atividades. A primeira delas será no dia 17, em dois horários, das 13h30 às 15 horas e das 16 horas às 17h30, quando uma nutricionista ensinará receitas e hábitos alimentares saudáveis. No dia seguinte, dia 18, haverá duas sessões de cinema infantil voltadas para crianças de 5 a 12 (das 8 horas às 9h30 e das 10 horas às 11h30) com direito à pipoca e suco, além de aulas de culinárias em dois horários, das 13h30 às 15 horas e das 16 horas às 17h30.

Já no encerramento, dia 19, haverá uma sessão de cinema infantil, das 8 horas às 9h30, e uma aula de culinária, das 10 horas às 11h30. A capacidade para cada aula e sessão de cinema é de 40 pessoas. Mais informações pelo telefone 3871-2988.

apresentações são: dia 29 "O Burrico e o Bem-te-vi"; dia 30 - "Distrito de Paz"; e dia 31 - "Um novo começo".

Durante a exibição dos curtas-metragens estão sendo promovidos sorteios de livros, DVDs e aparelhos de animação. Além disso, serão realizadas pelo diretor do Núcleo de Animação de Campinas inscrições para oficinas de animação com produção de curta-metragem em desenho animado.

### História

Em 28 de outubro de 1892 (três anos antes do cinematógrafo ser apresentado pelos irmãos Lumière), Emile Reynaud realizou a primeira projeção do seu teatro óptico no Museu Grevin, em Paris. Essa projeção foi a primeira exibição pública de imagens animadas do mundo.

## Viagem Literária promove literatura de cordel na biblioteca

O escritor, educador e contador de histórias, César Obeid, estará em Valinhos no dia 7 de novembro, sexta-feira, na Biblioteca Municipal "Mário Corrêa Lousada", dentro da programação do "Viagem Literária". A realização faz parte da parceria entre a Secretaria de Estado da Cultura e as bibliotecas públicas das cidades, com produção da Associação Paulista dos Amigos da Arte (APAA). O objetivo do projeto é promover uma real experiência do público pelo mundo literário.

César Obeid coordenará a oficina "Como contar e escrever literatura de cordel". Por meio de histórias, repentes, dinâmicas literárias e corporais e o teatro de cordel, o participante vivenciará as regras de rimas, métrica, verso, estrofe e narrativa da literatura de cordel e do repente de viola. A proposta é apresentar essa forma de narrativa, iniciando os participantes à escrita, leitura, escuta e contação em versos.

O evento, com entrada franca, é aberto a 30 participantes com idade a partir de 16 anos. Os interessados, educadores, mediadores de leitura,

bibliotecários, poetas, escritores, dramaturgos e outros, devem fazer inscrição na biblioteca até o dia da apresentação, que será realizada das 13h30 às 17h30. A biblioteca de Valinhos fica na Rua Itália, 477, Jardim Ribeiro, telefone 3871-6022.

### Escritor

César Obeid é escritor, educador e contador de histórias. Trabalha com a recriação do cordel e do repente na educação, teatro, eventos e literatura. Frequentemente, escreve matérias e artigos para jornais e revistas, como também participa de gravações de programas de televisão e rádio.

É autor dos livros Minhas Rimas de Cordel, menção "altamente recomendável" pela Fundação Nacional do Livro Infante-Juvenil - FNLIJ em 2005; O Cachorro do Menino, Aquecimento Global não dá rima com Legal e Vida Rima com cordel, menção "altamente recomendável" pela FNLIJ em 2007.

## Prefeitura está com inscrição para cursos profissionalizantes

A Prefeitura de Valinhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, está com inscrições abertas para os cursos de pedreiro eclético e reparador de aparelhos eletrodomésticos (conserto de ferro de passar roupa, liquidificador, aspirador de pó, secador de cabelos e outros).

Os cursos fazem parte do programa de Capacitação Profissional, numa parceria

entre Prefeitura e SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial). As inscrições são para as turmas que serão criadas em 2009.

Os interessados devem entrar em contato com a Seção de Capacitação Profissional, na Rua 13 de Maio, 595, no Centro, ou pelos telefones 3871-3375 e 3869-3153 (com Maria José ou Nair).

## ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

LEIS

P.L. nº 87/08 – Mens. nº 57/08 – Aut. nº 110/08 – Proc. nº 907/08-CMV – Proc. nº 5.863/08-PMV

**Lei nº 4.349,  
de 28 de outubro de 2008**

**Altera a Lei nº 2.953, de 24 de maio de 1996, que institui o Código de Posturas do Município de Valinhos e dá outras providências na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O art. 95 da Lei nº 2.953, de 24 de maio de 1996, que institui o Código de Posturas do Município de Valinhos e dá outras providências, é alterado, passando a vigorar na seguinte conformidade:

**Art. 95.** Os estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços do Município deverão funcionar de segunda-feira a sábado, nos seguintes horários:  
I. abertura: entre 6h e 9h;  
II. fechamento: entre 18h e 22h.  
§ 1º. É facultativo o funcionamento de estabelecimentos comerciais ou prestadores de serviço em domingos e feriados, devendo, na hipótese de funcionamento, serem respeitados os horários estabelecidos no caput.

§ 2º. A Prefeitura poderá autorizar, mediante requerimento do interessado, o funcionamento em horários especiais, inclusive em domingos, feriados e "vinte e quatro horas", desde que não causem incômodos à vizinhança, dos estabelecimentos que:

## EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS

(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:  
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:  
Departamento de Imprensa da  
Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:  
IMA - Informática de Municípios  
Associados S/A



I. manipulem gêneros perecíveis ou de consumo diário;  
II. tenham processo de produção que exija trabalho em vários turnos;  
III. visem atender as datas de comemorações especiais;  
IV. estejam envolvidos com o turismo no Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 28 de outubro de 2008.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI**  
Secretário da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 28 de outubro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

## DECRETOS

**DECRETO Nº 7.135,  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2008**

**Institui servidões administrativas perpétuas de viela sanitária, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, em lotes da quadra M, do loteamento Parque Portugal, bairro Espírito Santo, na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Servidões administrativas perpétuas de viela sanitária, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, são instituídas em lotes da quadra M, do loteamento Parque Portugal, bairro Espírito Santo, de propriedade de Armando Pedro Filho e Maria dos Anjos Minguini Pedro, herdeiros ou sucessores, objetos das matrículas ns. 6.506 e 6.507 do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais de Valinhos, na forma do Original nº 257/2008-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, na seguinte conformidade:

I. no lote 21A: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 24,67 m (vinte e quatro metros e sessenta e sete centímetros) e a área de 74,01 m<sup>2</sup> (setenta e quatro metros quadrados e um decímetro quadrado), situada em toda a extensão no lado direito do lote, de quem de seu interior olha para a rua Vinhais;

II. no lote 21C: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 10,44 m (dez metros e quarenta e quatro centímetros) e a área de 31,32 m<sup>2</sup> (trinta e um metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados), situada em toda a extensão no fundo do lote;

III. no lote 21D: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 3,00 m (três metros) e a área de 9,00 m<sup>2</sup> (nove metros quadrados), situada em trecho no fundo do lado direito do lote, de quem de seu interior olha para a rua Barcelos.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pelos proprietários dos imóveis referidos no art. 1º.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 23 de outubro de 2008.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**MAURO BARBOSA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 4.452/08-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 23 de outubro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

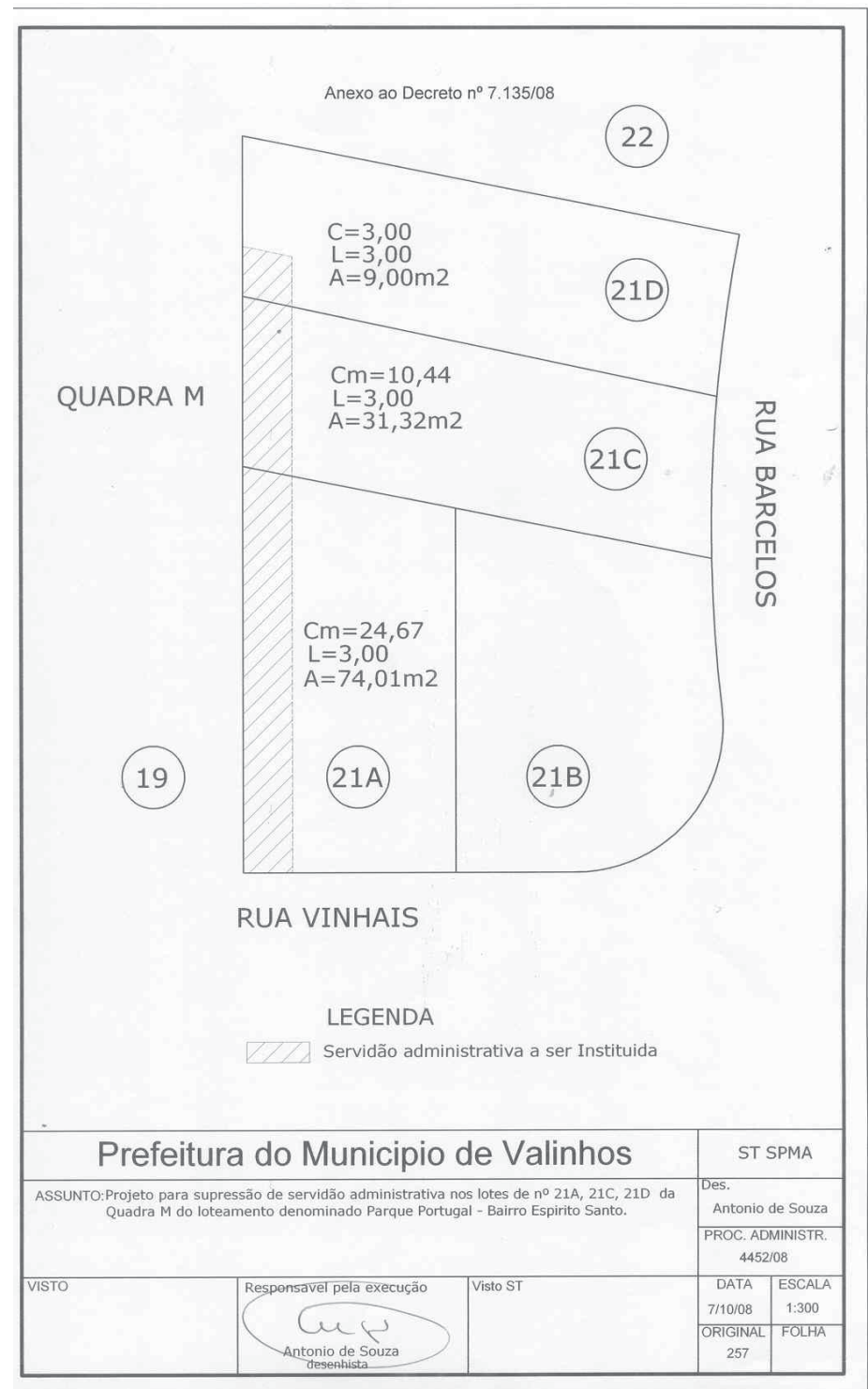
**DECRETO Nº 7.136,  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2008**

**Compõe a Comissão responsável pela análise de requerimentos de concessão de bolsas de estudos a estudantes universitários, na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

**Art. 1º.** A Comissão responsável pela





análise de requerimentos de concessão de bolsas de estudos a estudantes universitários, consoante estabelecido na Lei nº 1.162, de 23 de maio de 1973, é composta na seguinte conformidade:

- I. Presidência: Miriam Corrêa Diniz Barreto, representante da Secretaria da Educação.
- II. Membros:
  - a. César Augusto Randi, representante da Secretaria da Educação;
  - b. Gláucia Juliato, representante da Secretaria de Governo;
  - c. Nilce Donizete Costa Casácio, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

Parágrafo único. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

**Art. 2º.** Incumbe à Presidência da comissão cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares incidentes e aplicáveis à espécie.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se os Decretos ns. 6.368, de 14 de julho de 2005, e 6.880, de 18 de setembro de 2007.

Valinhos, 24 de outubro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

ZENO RUEDELL  
Secretário da Educação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 12.525/08. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 24 de outubro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 7.137,  
DE 28 DE OUTUBRO DE 2008**

**Altera a composição do Conselho de Administração do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Conselho de Administração do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, criado pela Lei nº 4.131, de 1º de junho de 2007, composto pelo Decreto nº 6.749, de 13 de março de 2007, e alterado pelos Decretos ns. 6.819, de 27 de junho de 2007, 7.075, de 07 de julho de 2008, e 7.084, de 14 de julho de 2008, passa a ser integrado pelo Vice-Prefeito Municipal, engenheiro Moysés Antonio Moysés, como representante do Poder Executivo Municipal, na qualidade de Presidente.

Parágrafo único. Considera-se empossado o integrante com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

**Art. 2º.** As funções dos componentes, honoríficas e não remuneradas, são consideradas de relevante interesse público.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revoga-se o Decreto nº 7.075, de 07 de julho de 2008.

Valinhos, 28 de outubro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 2.954/00-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 28 de outubro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

**SECRETARIA DE**

**ADMINISTRAÇÃO E  
INFORMATIZAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE ARQUIVO GERAL**

**Edital de Notificação nº 04/2008  
Processo Administrativo 11.202/2007**

Fica notificada a senhora **MIRELLA LEVI DÂNCONA**, a comparecer junto a Seção de Arquivo Geral, sito Rua Campos Salles, 1656 – Jardim Jurema, para tratar de assuntos pertinentes ao Processo Administrativo acima citado.

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias, implicará no **ARQUIVAMENTO** do processo.

Valinhos, 28 de outubro de 2008.

Edson Eduardo Carazzolle  
Deptº de Arquivo / Seção de Arquivo Geral  
Supervisor de Área

Isaias Pedro Cardoso  
Departamento de Arquivo  
Diretor

**SECRETARIA DE**

**ASSUNTOS JURÍDICOS  
E CIDADANIA**

**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA**

**INTIMAÇÃO  
016/08 – SRP/PA/SAJC**

Requerente: LUIS CIRILO BRITO  
Processo: Processo Administrativo nº 12.433/08  
Assunto: Pedido de certidão de inteiro teor do processo administrativo nº 1.672/2008.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Procuradoria Administrativa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania INFORMA Vossa Senhoria que seu pedido protocolado com o nº 12.433/08 – PMV, solicitando cópia do processo administrativo nº 1.672/08 foi INDEFERIDO, vez que não preencheu os requisitos necessários para a expedição de certidão de inteiro teor, quais sejam: a legitimidade (existência de interesse jurídico próprio) e a finalidade (defesa de direito

ou esclarecimento de situação de interesse pessoal).

Cópias reprográficas dos despachos decisórios seguem anexados ao ofício nº 071/08 – SRP/PA/SAJC, que será remetido via correio postal.

O prazo para apresentar pedido de Reconsideração de Despacho é de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do mencionado ofício ou da expressa ciência da decisão.

Valinhos, em 22 de outubro de 2008.

Bruna Pimentel Cilento  
Chefe da Seção de Registros Públicos  
Procuradoria Administrativa - SAJC

**SECRETARIA DA**

**EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N.º 103/2008**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR,**

em seu inteiro teor, a designação para exercer carga suplementar de trabalho, do seguinte docente:

**01.Nádia Maria Caum, matrícula 22690**, constante do item 30, da Portaria n.º 034/2008, a partir de 29 de agosto de 2008.

Valinhos, 22 de outubro de 2008.

ZENO RUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário

**SÚMULA DOS REQUISITOS PARA  
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**

A Comissão Especial de Bolsas de Estudo, nomeada através do Decreto nº 7136/2008, no uso de suas atribuições, divulga a Súmula dos Requisitos exigidos pelo Regulamento constante do Decreto nº 5732 de 22 de Julho de 2002:

I - Os candidatos à concessão de Bolsas de Estudo deverão acessar o site da Prefeitura do Município de Valinhos ([www.valinhos.sp.gov.br](http://www.valinhos.sp.gov.br)), no período de **03 a 17 de novembro**, imprimindo as orientações, o requerimento e os formulários que deverão serem preenchidos pelo candidato;

II - O candidato que não apresentar a documentação exigida dentro do prazo especificado ou, quando solicitado pela Comissão Especial, deixar de complementá-la no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da protocolização, terá seu pedido arquivado automaticamente;

III - Os documentos exigidos conforme o Decreto nº 5732/02, que deverão acompanhar o requerimento no ato de sua inscrição consistem de:

- a) 01 foto 3 x 4 recente;
- b) Declaração de Idoneidade Moral do candidato, assinada por duas pessoas idôneas da comunidade (residentes em Valinhos e não parentes);
- c) Histórico Escolar referente ao último período cursado, expedido pelo Estabelecimento de Ensino e devidamente assinado pela autoridade competente;
- No caso de o aluno estar cursando o 1º semestre do nível superior, deverá apresentar o histórico escolar do Ensino Médio.
- d) Declaração do valor da mensalidade

escolar, fornecida pelo Estabelecimento de Ensino, ou cópia do comprovante de pagamento (referente ao mês de outubro de 2008);

e) Comprovante dos Rendimentos Mensais do Candidato e demais membros que participam da renda familiar, tais como: hollerith, envelope de pagamento ou declaração do empregador com firma reconhecida em cartório;

-Em caso de Autônomo, apresentar declaração da Instituição ou Empresas às quais são prestados serviços (em papel timbrado e com carimbo padronizado do C.N.P.J.) ou Pró-Labore, ou ainda, declaração fornecida pelo Escritório Contábil, com firma reconhecida em cartório;

-Quando Estagiário, apresentar o contrato de estágio ou declaração da Empresa;

- Aposentadoria ou Pensão, apresentar extrato do INSS, extrato da retirada do Banco ou documento onde conste o nome e valor;

- Se desempregado, apresentar fotocópia da Carteira Profissional (com rescisão de contrato, página da identificação, página da dispensa e página seguinte);

f) Comprovante de Residência (conta de luz, água ou contrato de locação);

g) Recibo de aluguel e/ou financiamento da moradia; comprovante de condomínio;

h) cópia da Cédula de Identidade;

i) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

j) Informe de Rendimentos do Ano de 2007, fornecido pelo Empregador (do candidato e demais membros que participam do grupo familiar), mesmo que não tenha atingido o limite para a Declaração de Imposto de Renda;

- Se estiver desempregado atualmente, mas trabalhou com registro em carteira no ano anterior, também deverá apresentar o Informe de Rendimentos.

k) Declaração do Imposto de Renda 2008 - Ano Base 2007 (com todas as folhas), do candidato e demais membros do grupo familiar que declaram I.R.;

l) Declaração de veracidade das informações prestadas.

IV - O pagamento da Bolsa de Estudo, depois da análise efetuada pela Comissão, de cada caso individual, será feito em uma ou mais parcelas;

V - A data para pagamento da Bolsa de Estudo será divulgada através de publicação em Órgão da Imprensa local e no Boletim Municipal, pela Comissão Especial de Bolsas de Estudo.

De acordo com a Lei nº 1162/73, as Bolsas de Estudo serão destinadas a estudantes do Curso Superior, comprovadamente necessitados.

E, para que não se alegue ignorância, expedimos a presente Súmula.

Valinhos, novembro de 2008.

Comissão Especial de Bolsas de Estudo

**SECRETARIA DA**

**FAZENDA**

**EDITAL  
Nº 16/2008 - S.F.**

A Secretaria da Fazenda, comunica que os servidores abaixo relacionados, ficarão de Plantão para atendimento de Situações





Emergenciais que envolvam serviços relacionados a esta Secretaria, no período de 01/11/2008 a 30/11/2008, conforme Decreto nº 5049/99 e 5163/99, sendo:

Maria Rita de Almeida – Fiscal de Rendas –  
Id nº 2076  
Cel. nº 7851-4167

Silvia Mara Cintra Morasi – Fiscal de Rendas –  
Id nº 2227  
Cel. nº 7851-6558

Valinhos, 29 de outubro de 2008.

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretaria da Fazenda  
Secretário

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**  
Decretos ns. 6.516/06 e 7.031/08

**ACÓRDÃO N.º 051/2008 – AUTOS N.º 5073/2008-PMV**

RECORRENTE: METAL LIGHT  
METALÚRGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
LTDA.

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE VALINHOS

#### EMENTA

**ISSQN – RECURSO ORDINÁRIO – LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – INTIMAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 064/08 – AUTO DE INFRAÇÃO Nº 043/2008 – TOMADOR DE SERVIÇOS – RETENÇÃO DE IMPOSTO NA FONTE – PROVIMENTO PARCIAL.**

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os integrantes da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, na conformidade do relatório e do voto a seguir, por unanimidade, em conhecer do recurso e **provê-lo parcialmente**. Votaram com a Relatora o Presidente Marcus Bovo de Albuquerque Cabral e os Membros Patrícia de Camargo Fagundes, Pedro Luiz Rigamonti e Ricardo Sacute Arielo.

Valinhos, 23 de outubro de 2008 (data do julgamento).

MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL, Presidente

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE, Relatora

PATRICIA DE CAMARGO FAGUNDES, membro

PEDRO LUIZ RIGAMONTI, membro

RICARDO SACUTE ARIELO, membro

#### RELATÓRIO

**ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE** (Relatora): Cuida-se de Recurso Ordinário interposto por METAL LIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., em face da decisão proferida em 1ª instância administrativa pelo senhor Secretário da Fazenda à fl. 152, com fundamento no art. 279, do Código Tributário Municipal, objeto da Lei 3.915/05, vez que foi julgada improcedente a impugnação ao lançamento de ISSQN referente ao período de março a dezembro de 2005, fevereiro a novembro de 2006 e junho e agosto de 2007, e ao auto de infração com imposição de penalidade nº 043/08, fls. 29 a 33, nos seguintes termos:

Por todo o exposto, acolho a réplica

ofertada e **JULGO IMPROCEDENTE** a solicitação apresentada.

Alega a recorrente, em seu recurso de fls. 155 a 165, em síntese, que a empresa foi atuada pelo não recolhimento do ISSQN retido na fonte, referente a serviços tomados de terceiros.

Nesta esteira, assevera a recorrente que a penalidade imposta pela Municipalidade à empresa Metal Light Indústria e Comércio Ltda, através do Auto de Infração nº 43/08, é indevida, vez que as atividades das empresas prestadoras de serviços não ensejam a cobrança de ISSQN.

Consoante entendimento da recorrente, a empresa contratou serviços de transporte intermunicipal de passageiros, bem como os serviços relativos a locação de andaimes e munck, que não constituem hipóteses de incidência tributária do ISSQN.

Observa também a recorrente que as atividades desempenhadas pelas prestadoras de serviços não constam da lista anexa à Lei Complementar 116/03, não sendo passíveis de incidência do referido imposto.

Salienta, ainda, que a locação de bens móveis não constitui uma prestação de serviços, alegando assim que constitui ilegalidade a cobrança de ISSQN sobre os referidos serviços.

É o relatório.

#### VOTO

**ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE** (Relatora): Senhor Presidente, o recurso merece ser conhecido e, no mérito, ser parcialmente provido.

Pretende a recorrente a reforma da decisão de 1ª instância administrativa, para que sejam declaradas as nulidades do lançamento nº 064/08, referente ao período de março de 2005 a dezembro de 2005, fevereiro a novembro de 2006, junho e agosto de 2007 e do auto de infração com imposição de penalidade nº 043/08, pelo não recolhimento do ISSQN sobre os serviços tomados de terceiros.

Neste diapasão e com a devida vênia, merece ser parcialmente reformado o julgamento a quo, que julgou improcedente a impugnação ao referido lançamento e auto de infração, constante à fl. 152.

Isto porque a decisão de 1ª instância administrativa, embasada na réplica ofertada pelo agente fiscal (fls. 141 a 149), ignorou que o serviço de transporte contratado pela empresa recorrente objetiva o transporte dos funcionários do Município de Campinas para a sede da empresa, em Valinhos, conforme demonstram os contratos juntados às fls. 55 a 62, atividade que não configura o serviço de natureza municipal, constante no item 16.01 do anexo I da Lei Municipal nº 3.915/05.

Importa esclarecer que o ISS incide somente sobre o transporte de natureza estritamente municipal, tributando apenas o transporte que é iniciado e finalizado no âmbito do próprio município.

Desta forma, a atividade de transporte dos funcionários prestada à recorrente é realizada entre 02 municípios, ou seja, entre Campinas e Valinhos, caracterizando assim, o transporte intermunicipal determinado pelo art. 155, II, da Constituição Federal, sendo passível a cobrança do tributo de competência estadual, o ICMS.

Nesta esteira, com relação aos serviços de locação de "munck", é necessário esclarecer que, de acordo com decisão do STF, o

entendimento é que não é mais cabível a exigência de ISS nos casos de locação de guindastes, pois não configura a existência de serviço, mas locação de bem. (STF Pleno, RE 116.121-3-SP, Rel. Min. Marco Aurélio, DJU 1 25-05-01).

Por outro lado, os serviços prestados à recorrente, referentes à locação de andaimes, tem o fato gerador do ISSQN especificamente previsto no item 03.04 do anexo I da Lei nº 3915/05, sendo passível de retenção na fonte conforme preceitua o artigo 143, I, do Código Tributário Municipal.

Assim sendo, pode-se inferir que os créditos constituídos relativamente às atividades de transporte dos funcionários e à locação de "munck" devem ser desconstituídos, com repercussão parcial no auto de infração imposto à recorrente, sendo mantidos apenas os créditos constituídos quanto aos serviços de locação de andaimes, vez que estão em conformidade com a legislação vigente.

Pelo exposto, recebo o recurso, ao qual dou provimento parcial.

Após o trânsito em julgado do presente acórdão, à Secretaria da Fazenda para as providências elencadas nos artigos 301 e 302 da Lei 3.915/05.

É como voto.

#### SECRETARIA DE

#### OBRAS PÚBLICAS

**Edital de Convocação  
Plano Comunitário de Iluminação  
Pública nº 023/2008**

**Local: Av. Benjamin de Paula França – Loteamento Vale Verde**

Conforme determina o artigo 9º da Lei Municipal nº 3.130/97, atualizado pela Lei Municipal nº 3.300/99, informamos que se encontram à disposição dos proprietários dos imóveis localizados em trecho da Avenida Benjamin de Paula França, Loteamento Vale Verde na cidade de Valinhos Estado de São Paulo, para análise e verificação os seguintes documentos:

Orçamento total dos custos; plano de rateio; valores correspondentes a cada proprietário e, as delimitações das áreas beneficiadas referente aos serviços de iluminação pública a serem realizados, através do Plano Comunitário de Melhoramentos pela Cia Paulista de Força e Luz - C P F L. Os documentos acima citados encontram na sede da Secretaria de Obras Públicas, sito à Rua Americana, nº 482, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos, São Paulo.

Os interessados poderão analisar os documentos e apresentar impugnações, em até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.

Valinhos, 28 de outubro de 2.008.

Nair Katsumi Oganeke  
Chefe da S.D.U.

Nelson Vaccari  
Diretor do D.I.U. / S. O. P.  
Em substituição

**Edital de Convocação  
Plano Comunitário de Iluminação  
Pública nº 024/2008**

**Local: Rua R-49 – Loteamento Vale Verde**

Conforme determina o artigo 9º da Lei

Municipal nº 3.130/97, atualizado pela Lei Municipal nº 3.300/99, informamos que se encontram à disposição dos proprietários dos imóveis localizados Na Rua R - 49, Loteamento Vale Verde na cidade de Valinhos Estado de São Paulo, para análise e verificação os seguintes documentos:

Orçamento total dos custos; plano de rateio; valores correspondentes a cada proprietário e, as delimitações das áreas beneficiadas referente aos serviços de iluminação pública a serem realizados, através do Plano Comunitário de Melhoramentos pela Cia Paulista de Força e Luz - C P F L. Os documentos acima citados encontram na sede da Secretaria de Obras Públicas, sito à Rua Americana, nº 482, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos, São Paulo.

Os interessados poderão analisar os documentos e apresentar impugnações, em até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.

Valinhos, 28 de outubro de 2.008.

Nair Katsumi Oganeke  
Chefe da S.D.U.

Nelson Vaccari  
Diretor do D.I.U. / S. O. P.  
Em substituição

**Edital de Convocação  
Plano Comunitário de Iluminação  
Pública nº 025/2008**

**Local: Rua R-51 – Loteamento Vale Verde**

Conforme determina o artigo 9º da Lei Municipal nº 3.130/97, atualizado pela Lei Municipal nº 3.300/99, informamos que se encontram à disposição dos proprietários dos imóveis localizados Na Rua R - 51, Loteamento Vale Verde na cidade de Valinhos Estado de São Paulo, para análise e verificação os seguintes documentos:

Orçamento total dos custos; plano de rateio; valores correspondentes a cada proprietário e, as delimitações das áreas beneficiadas referente aos serviços de iluminação pública a serem realizados, através do Plano Comunitário de Melhoramentos pela Cia Paulista de Força e Luz - C P F L. Os documentos acima citados encontram na sede da Secretaria de Obras Públicas, sito à Rua Americana, nº 482, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos, São Paulo.

Os interessados poderão analisar os documentos e apresentar impugnações, em até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.

Valinhos, 28 de outubro de 2.008.

Nair Katsumi Oganeke  
Chefe da S.D.U.

Nelson Vaccari  
Diretor do D.I.U. / S. O. P.  
Em substituição

**Edital de Convocação  
Plano Comunitário de Iluminação  
Pública nº 026 / 2008**

**Local: Rua R-57 – Loteamento Vale Verde**

Conforme determina o artigo 9º da Lei Municipal nº 3.130/97, atualizado pela Lei Municipal nº 3.300/99, informamos que se encontram à disposição dos proprietários dos imóveis localizados Na Rua R - 57 Loteamento Vale Verde na cidade de Valinhos Estado de São Paulo, para análise e verificação os seguintes documentos:





Orçamento total dos custos; plano de rateio; valores correspondentes a cada proprietário e, as delimitações das áreas beneficiadas referente aos serviços de iluminação pública a serem realizados, através do Plano Comunitário de Melhoramentos pela Cia Paulista de Força e Luz - C P F L. Os documentos acima citados encontram na sede da Secretaria de Obras Públicas, sito à Rua Americana, nº 482, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos, São Paulo.

Os interessados poderão analisar os documentos e apresentar impugnações, em até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.

Valinhos, 28 de outubro de 2.008.

Nair Katsumi Oganeku  
Chefe da S.D.U.

Nelson Vaccari  
Diretor do D.I.U. / S. O. P.  
Em substituição

**Edital de Convocação  
Plano Comunitário de Iluminação  
Pública nº 027 / 2008**

**Local: Rua Gildo Peixoto – Loteamento  
Vale Verde**

Conforme determina o artigo 9º da Lei Municipal nº 3.130/97, atualizado pela Lei Municipal nº 3.300/99, informamos que se encontram à disposição dos proprietários dos imóveis localizados Na Rua Gildo Peixoto Loteamento Vale Verde na cidade de Valinhos Estado de São Paulo, para análise e verificação os seguintes documentos:

Orçamento total dos custos; plano de rateio; valores correspondentes a cada proprietário e, as delimitações das áreas beneficiadas referente aos serviços de iluminação pública a serem realizados, através do Plano Comunitário de Melhoramentos pela Cia Paulista de Força e Luz - C P F L. Os documentos acima citados encontram na sede da Secretaria de Obras Públicas, sito à Rua Americana, nº 482, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos, São Paulo.

Os interessados poderão analisar os documentos e apresentar impugnações, em até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.

Valinhos, 28 de outubro de 2.008.

Nair Katsumi Oganeku  
Chefe da S.D.U.

Nelson Vaccari  
Diretor do D.I.U. / S. O. P.  
Em substituição

**Edital de Convocação  
Plano Comunitário de Iluminação  
Pública nº 028/2008**

**Local: Rua Clark – Macuco**

Conforme determina o artigo 9º da Lei Municipal nº 3.130/97, atualizado pela Lei Municipal nº 3.300/99, informamos que se encontram à disposição dos proprietários dos imóveis localizados Na Rua Clark, Macuco na cidade de Valinhos Estado de São Paulo, para análise e verificação os seguintes documentos:

Orçamento total dos custos; plano de rateio; valores correspondentes a cada proprietário e, as delimitações das áreas beneficiadas referente aos serviços de iluminação pública a serem realizados, através do Plano Comunitário de Melhoramentos pela Cia Paulista de Força e Luz - C P F L. Os documentos acima citados encontram na sede da Secretaria de Obras Públicas, sito à Rua

Americana, nº 482, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos, São Paulo.

Os interessados poderão analisar os documentos e apresentar impugnações, em até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.

Valinhos, 28 de outubro de 2.008.

Nair Katsumi Oganeku  
Chefe da S.D.U.

Nelson Vaccari  
Diretor do D.I.U. / S. O. P.  
Em substituição

**SECRETARIA DE**

**RECURSOS HUMANOS**

**ATA N.º 13/2008**

**APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08/2008.**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargos públicos, convocados através do Edital de Convocação n.º 08/2008, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

**C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS MENCIONADOS NO ÍTEM B.1 DA ATA N.º 07/2008, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.**

**C.1 -** Após a conferência dos documentos apresentados, foram considerados aptos para nomeação, os candidatos abaixo:

**CARGO: MÉDICO ECOGRAFISTA**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
1º - João Agripino Guimarães

**CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE**  
5º - Sergio Keiiti Shinkai  
6º - Beatriz de Oliveira

**CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE**  
4º - Lourenço Tadeu Cardoso Soares  
6º - Nilson Nonose

**CARGO: MÉDICO PEDIATRA**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE**  
1º - Érika Yaschiro

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE**  
15º - Richard Fernandes da Silva

**CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE**  
2º - Elisa Ribeiro W.Sobral

**CARGO: MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE**  
1º - Gislaine Mauro

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE**  
4º - Rafael Bonatto do Amaral

**CARGO: TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE**  
2º - Silvio César Batista Macedo  
3º - Alex Marculino de Andrade

**C.2 -** Candidato excluído do Concurso Público por não ter preenchido o requisito escolaridade, conforme exigido nos itens 2.1.7, 1.3. e 13.3 do Edital de Concurso Público nº01/2008, a seguir:

**CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE**  
5º - Julio Pereira das Neves

**C.3 -** Apresentou-se o candidato abaixo relacionado, que formalizou o Termo de Desistência Definitiva de Vaga, nos termos do item 13.7, do Edital de Concurso Público nº 01/2008:

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE**  
14º - Marisa de Lourdes Zacchi Farias

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER  
Chefe da Seção de Avaliação e  
Administração de Cargos e Vencimentos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 019/  
2008  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008**

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos em virtude do item C.2 e C.3 da Ata n.º 13/2008, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, a comparecerem no Departamento de Pessoal, situada na sede da Prefeitura Municipal, a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.3.1. do Edital

de Concurso Público n.º 01/2008, Publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

**Dia: 19 DE NOVEMBRO DE 2008 -**  
**Horário: às 14:30 horas**

**CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
**Candidato Convocado:**  
8º - Marcos Correa de Moraes

**Dia: 19 DE NOVEMBRO DE 2008 -**  
**Horário: às 14:30 horas**

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
**Candidato Convocado:**  
25º - Gabriela de Andrade Camargo

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.7., do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por **“Procuração”** devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 28 de outubro de 2008

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER  
Chefe da Seção de Avaliação e  
Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAIUME  
Departamento de Pessoal Diretor

NEIL ROCHA JUNIOR  
Secretaria de Recursos Humanos  
Secretário

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 020/  
2008  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008**

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos, em razão do termo de desistência formalizado pela candidata citada na Portaria nº 11056/2008 – Tornar sem efeito, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n.º 01/2008, a comparecer na Secretaria da Educação, situado na Rua José Milani, n.º 127 - Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.3.1. do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

**Dia: 07 DE NOVEMBRO DE 2008 -**  
**Horário: às 10:00 horas**



**CARGO: PROFESSOR I  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO****Candidatos Convocados:**  
12º - Ezilda Lenira Castilho da Silva

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.7., do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 28 de outubro de 2008

**LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**  
Chefe da Seção de Avaliação e  
Administração de Cargos e Vencimentos

**MARCIO ROBERTO GUAIUME**  
Departamento de Pessoal Diretor

**NEIL ROCHA JUNIOR**  
Secretaria de Recursos Humanos

**SECRETARIA DA****SAÚDE****EDITAL 487/08**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1078/08  
Data de Validade: 20/10/2009  
Nº CEVS: 355620601-471-000081-1-7  
Razão Social: JOSEELIS QUINTINO DA SILVA ME  
CNPJ/CPF: 00796909000106  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 1088/08  
Data de Validade: 30/09/2010  
Nº CEVS: 355620601-863-000263-1-0  
Razão Social: PAULO AUGUSTO RIZZARDO  
CNPJ/CPF: 10208868895  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 1087/08  
Data de Validade: 22/10/2009  
Nº CEVS: 355620601-863-000262-1-2  
Razão Social: PAULO AUGUSTO RIZZARDO  
CNPJ/CPF: 10208868895

Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 28 de Outubro de 2008.

**REGINA MARIA S. P. STERSE**  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

**DR. ORESTES PREVITALE JR.**  
Secretário

**EDITAL 488/08**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1042/08  
Data de Validade: 26/10/2009  
Nº CEVS: 355620601-477-000029-1-7  
Razão Social: DROGARIA MENOR PREÇO VALINHOS LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 04351688000105  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Nº Prot.: 968/08  
Data de Validade: 09/10/2009  
Nº CEVS: 355620601-863-000162-1-7  
Razão Social: ELÓI JOSÉ GERALDO  
CNPJ/CPF: 00482304804  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Valinhos, 28 de Outubro de 2008.

**REGINA MARIA S. P. STERSE**  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

**DR. ORESTES PREVITALE JR.**  
Secretário

**EDITAL 489/08**

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** do protocolo selecionado abaixo:

·Protocolo nº 1022/08 à **THAÍS ANDREA BATALLA MARTINEZ - ME**

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 28 de Outubro de 2008.

**REGINA MARIA S. P. STERSE**  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

**DR. ORESTES PREVITALE JR.**  
Secretário

**SECRETARIA DE****SERVIÇOS URBANOS**

**Secretaria de Serviços Urbanos**  
**Departamento de Limpeza Pública**  
**Edital de Notificação nº 30/2008**

Através do Presente Edital, estão notificados os proprietários de lote a executar o corte de

mato, **até o dia 31 de outubro de 2008**, nos seguintes bairros deste município:

**Alto Boa Vista**  
Anésio Pinheiro 00e 007  
Elias Antonio Sucar 00e 008  
Elias Antonio Sucar 00e 009  
Surena Incorp. Imóveis S/C Ltda. 00e 010  
Surena Incorp. Imóveis S/C Ltda. 00e 011  
Pasqual Balzzi 00i 001  
Pasqual Balzzi 00i 010  
Wagner Domingos Ceroni 00j 019

**Centro Com. Valinhos**  
Sílvio Antonio Dos Santos 00b 006

**Chac S Jorge**  
Pedro Henrique Braga Roncatto Sub 006  
Maria Cecilia Pizarro De Matos Barreto Sub 011  
Ismael Gonçalves Gomes Sub 012  
Daniela Vieira E Outro Sub 013

**Chac S. Bento**  
Lino Tomesani 024 022  
Eduardo Ghosn 024 026

**Colina Dos Pinheiros**  
Luciana Harume Yoshida 00g 016  
Julio Alberto Bergamo 00h 024

**Jd Das Vitória Régias**  
Conceição Reis Carvalho 00a 004  
Celso Tofolli 00a 005  
Antonio Ferreira De Oliveira 00a 009  
Antonio Ferreira De Oliveira 00a 010  
Antonio Ferreira De Oliveira 00a 011  
Lourdes Kellesli 00d 025

**Jd Dos Manacas**  
Marcos Valerio Roncaglia 00h 008  
José Carlos Baldin 00h 012

**Jd Maria Ilydia**  
Maria Ilydia Empreend. Imobiliarios Ltda 00a 008  
Maria Ilydia Empreend. Imobiliarios Ltda 00d 001  
Luiz Carlos Capovilla 00d 006  
Julio Cesar Ferreira De Camargo 00d 007  
Antonio Carlos De Andraet 00e 027  
Eduardo Magri 00e 028

**Jd Nova Esp Santo**  
Jorge Henrique Veiga 00m 031  
Sônia Cristina Menotti Martins 00m 033

**Jd Nv Palmares**  
Josué De Oliveira 00d 008  
Jorge Pereira De Souza 00k 009  
Arlindo De Andrade 00l 001  
**Jd Paulista**  
Maria De Lourdes Joaquim 00e 012

**Jd Pinheiros**  
Oscar Aparecido Beseggio 002 007  
Juliano Floriano 002 07a  
Adhemar De Gasperi 040 018  
Oliveira & Oliveira Ltda. 045 005

**Jd Recanto**  
Carlos Eduardo Viel Zanivan 00b 011

**Jd S. Francisco**  
Linéa Manarini Borin 00d 011  
Leila Manarini Menegaldo 00d 014  
Wilson Aparecido Simplicio 00d 016

Julio Cesar Tordin Spadaccia 00e 003  
Sidnei Monteiro 00f 010

**Jd Soleil**  
Bento Dos Santos Fernandes 00a 001  
Evandro Monteiro Toledo Piza 00a 008  
Eliete Raldi Andrade Canal 00a 009  
Celia Spadaccia Fernandes 00a 010  
Celia Spadaccia Fernandes 00a 011  
Nilo Raldi 00a 012  
Adriana Aparecida Casão 00a 013  
Nilo Raldi 00a 014  
Nilo Raldi 00a 015  
Nilo Raldi 00a 016  
Sílvia Spadaccia Dos Santos 00a 017  
Sílvia Spadaccia Dos Santos 00a 018  
Nilo Raldi 00b 003  
Nilo Raldi 00b 004  
Nilo Raldi 00b 005  
Nilo Raldi 00b 006  
Luiz Ferrarotto 00b 007  
Luiz Ferrarotto 00b 008  
Luiz Ferrarotto 00b 009

**Jd Sta Helena**  
José Geolindo Braganholo 00b 004  
Gilberto De Paula Santos 00b 006  
Jose Das Chagas E Silva 00b 007

**Jd Vila Rosa**  
Marlene Sabbatini 00a 002  
Laercio Luiz Louro 00c 026

**Jd. Jurema**  
Encarnação Monteiro 00l 003  
Cia. Imobiliária Campineira 00l 004  
Newton De Oliveira Pinto 00l 005

**Jd. Pacaembu**  
Osmar Latancia 00a 008  
Elio Chiari 00b 003  
Oscar Beseggio 00c 017

**Jd. Parana**  
Empreend. Imobiliários Cancian Ltda. 00h 010

**Jd. Sao Luis**  
Raul Aguado Guidini 001 008

**Jd.ribeiro**  
Francisco Roberto Agnello 003 005  
Francisco Roberto Agnello 003 006

**Lenheiro**  
José Odair Tassi Sub 006  
Artur Ribeiro Sub 04b  
José Carlos Filigó Sub 04c  
Francisco José Teixeira S/M Eliana Mª L. Teixeira Sub 05b  
Antonio Jeronimo Dos Santos Sub 06a  
José Odair Tassi Sub 07b  
José Odair Tassi Sub 07c

**Nova Italia**  
Vera Yvone Avanse Pontes 00h 002  
Evaristo Capelato 00h 005  
Serra D'água Empreend. Imob. S/C Ltda. 00h 010  
Serra D'água Emp. Imob. S/C Ltda 00k 001  
Serra D'água Emp. Imob. S/C Ltda 00k 002  
Túlio Marcos Duarte 00k 004  
Osmar Latancia 00k 006  
José Eugênio Lovizaro 00k 012





Antonio Carlos Torsani	00k	014
Leobino Gomes De Souza Neto	00k	022
Mauro Edgard Martelli	00l	004
Benedito Osnil Luiz Borges	00l	009
Serra D'água Empreend.		
Imob. S/C. Ltda.	00l	037
Serra D'água Empreend.		
Imob. S/C. Ltda.	00l	038
Valmik Antonio Mamprim	00m	002
Valmik Antonio Mamprim	00m	007
Valmik Antonio Mamprim	00m	008
Sandra Regina De Oliveira Santos	00m	009
Alcides Mussinhate	00m	022

<b>Paiquere</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Antonio Francisco Arromba Neto	00a	011
Antonio Francisco Arromba Neto	00a	012
Antonio Dante Geraci	00b	006
Adilson Ricardo Zillete	00b	011
Dário De Andrade	00b	016
Terraverde Empreend. Imob. Ltda.	00b	031
Adilson Ricardo Zillete	00b	032
Maria Cristina De Faria Paes	00b	033
Maria Teresa Paes De Freitas	00b	034
Maria Amélia D. F. Azevedo Leite	00d	004
Jose Piva	G2a	013

<b>Pq Das Colinas</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Francisco Raimundo Pereira	00r	012
Vitor Hugo Da Silva	Rem	04c

<b>Pq Monte Verde</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Celia M. Munhoz / Arildo		
Antunes Dos Santos	009	025
Roberto De Oliveira		
Vasques E Outro	009	26a
Celia Maria Munhoz	011	021
Joao Carlos Berti	011	024

<b>Pq. Nova Suica</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Lucimar Dos Santos	00t	018
Azael Alaor Amgarten	00u	019
Manuel Da Encarnação Peixeiro	00u	020
Egle Maria Turini	00u	021

<b>Rec Passaros I</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Sidney Salin	00c	001
Sidney Salin	00c	002

<b>Rec Passaros II</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Silvio Gumiero Neto	00d	011
Antonio Carlos Negrello	00d	013
José Aparecido Bueno	00e	003
Dr. Admar Concon	00e	014
Hilton Jorge	00f	001
André Robson Sampaio	00f	002
Ronaldo Della Piazza Bueno	00f	007
Rosilaine Cirino Costa	00g	010

<b>Recreio Sylvania</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Adriana Cristina Longo	00c	01c
Julio César Cavalcanti Martins	00d	009

<b>Res Ana Carolyna</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Antonio Josué Ribeiro	00b	011
Eduardo Catelan	00e	001
Antonio Raimundo Gomes	00e	003
Reinaldo Ismael Morilha	00f	013

<b>Res Ana Carolyna II</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Francisco Hugo Alves	00c	007
Sergio Ricardo Peluci	00c	008

<b>Res Fonte Nova</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
-----------------------	---------------	-------------

Willian Da Silveira Andreotti	00a	013
Orides Ardoino	00a	015
Marcos Haroldo Ribeiro De Moraes	00a	017
Carlos Miguel F. Neto	00a	019
Claudio José Da Silva	00a	021
João Geraldo Ricardo	00a	024
Alcir Tadeu Mattiazzo	00c	006
João Eduardo Ruiz Dias	00e	015
Heloisa Pimentel De Camargo	00e	017
Deives Sanches De Souza	00j	025
Paulo Sergio Andreotti	00j	026
Ivan Alves Rosa	00k	009
Samuel Gaspar Dos Santos	00k	018

<b>Res Panorama</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Mario Garcia	00e	008
Antonio Luiz Juliato	00e	011
Luiz Antonio Teixeira Bozza E Outros	00e	012

<b>Res. Sao Luis</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
José Adolfo Moisés	006	003
Wilson Sabini	008	001
Wilson Sabini	008	002
Wilson Sabini	008	003

<b>Sítio Joao Bosco-paiquere</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Terezinha Mazotti Oliveira	G2a	016

<b>Vale Verde</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Marcelo Pirozzelli	00k	09i

<b>Vila S. Jose</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Valter Gobato	00i	017

O não cumprimento desta exigência acarretará **COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO** pela execução do serviço, e/ou outras medidas cabíveis constantes das Leis nºs 2626/93 e 2953/96.

E, para que não se alegue ignorância, expede-se o presente Edital.

Valinhos, 28 de outubro de 2008.

Sidnei Aparecido Reale  
Diretor do D.L.P.

Engº José Eduardo Figueiredo  
Secretário da S.S.U.

**DEPARTAMENTO DE**

**ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

**"Plantão de Atendimento de Situações Emergenciais" - PASE  
Resolução nº. 461, de 11 de abril de 2003**

Atendendo ao confido na Resolução em referência, bem como no Processo Administrativo nº. 504/2003-DAEV, segue relação dos servidores do Departamento de Águas e Esgotos, que estarão de Plantão durante o mês de novembro/2008:

<b>Servidor</b>	<b>Seção</b>	<b>Celular</b>
Geraldo José Teixeira das Neves	SM\$A/SOSA	9792-6503
Eliseu Dias da Silva	SMSE / SOS	9839-1470
Ermelindo Silvestre Fortunato	SME	9797-2893
Oswaldo Mendes de Carvalho	SME	9839.1469
Joaquim Marcolino Pereira Neto	ETE	9798.8126
Claudia Mayer Cristofoli	ETA I e II	9792.7179
João Luiz Ungaretti Neto	SMSA	9839.1464
Ronan Volpato	SMSA	9839.1464
Haroldo Mineiro dos Santos	SMSA	9839.1464
José Donizete da Silva	SMSE	9791.4234
Ronaldo Alves de Resende	SMSE	9791.4234
Wilson Oliveira Andrade	SMSE	9649.8926
José Fabio Menuci	Retro- Escavadeira	9787.4164
Joel Darci Ferreira	ST	9684.8792
Luiz Carlos Smerieri	ST	9839.1476

Valinhos, 22 de outubro de 2008.

LUIZ HENRIQUE PARODI  
Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção  
Diretor

ROVER JOSE RONDINELLI RIBEIRO  
Presidente do DAEV respondendo pelo  
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos

**Aviso de Licitação**

**Pregão Eletrônico nº. 44/2008**  
**Processo de Compras N.º 98/2008**  
**Data do Pregão: 11/11/2008**  
**Horário encerramento: 09:30 horas**  
**Objeto:** Aquisição e instalação de medidor eletromagnético de inserção e indicador de vazão/totalizador e transmissor de vazão – remoto medidor eletromagnético, para atendimento ao Plano Diretor de Perdas junto às ETAs I e II.

**Pregão Eletrônico nº. 45/2008**  
**Processo de Compras N.º 106/2008**

**Data do Pregão: 11/11/2008**  
**Horário encerramento: 14:30 horas**  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene, gêneros alimentícios e descartáveis, para uso geral em todos os prédios da Autarquia.

Publicação: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) / [www.daev.org.br](http://www.daev.org.br)

Valinhos, 28 de outubro de 2008.

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos  
Tarricone  
Autoridade Competente

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**SEÇÃO DE PESSOAL**  
**RESUMO DA PORTARIA JÁ PUBLICADA NO LOCAL DE COSTUME**

**PORTARIA N.º 2016 / 2008**  
**NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei n.º 3182/98, o servidor:

**Ricardo Contin de Marialva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Programador de Serviços, lotado na Seção de Manutenção do Sistema de Água, do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Manutenção do Sistema de Esgotos, do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, durante o período de 10 de novembro de 2008 a 19 de novembro de 2008, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias.

Valinhos, 23 de outubro de 2008.

ENGº. ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Presidente

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**1ª. Publicação**

Pelo presente edital, convoco os interessados nos processos administrativos abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, junto a Seção de Protocolo e Arquivo, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, sito à Rua: Orozimbo Maia, s/nº - E.T.A. II -Vila Sônia, para tratarmos de assuntos de seu interesse.

O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo andamento do mesmo, e o processo em questão será arquivado.

<b>PA. nº</b>	<b>Requerente</b>
819/2007	Condomínio Residencial Terras do Caribe
1106/2007	Neuza dos Santos Ribeiro
1621/2007	Elsa Beatriz H. de Heller
2047/2007	Silver Projetos Imobiliários Ltda
160/2008	Adriano Pedroso Fileni
288/2008	Vagner Mayer
392/2008	Tiago Vaz da Cunha
468/2008	Druck Chemie Brasil Ltda
626/2008	Cerâmica Barroco Araguaí Ltda
780/2008	Nilson Jorgino
931/2008	Ademir Ribeiro da Silva
993/2008	Zilda Ap. Laurente Scapin
1117/2008	Pedro Francisco Borges

Valinhos, 28 de outubro de 2008.

TERCIA SOLANGE MARIANO  
Chefe da S.P.A.

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Presidente do DAEV Respondendo pelo Deptº Administrativo e de Recursos Humanos

**CONSELHOS MUNICIPAIS****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO****Edital de Convocação da Assembléia de Posse do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso CMDI - Valinhos**

Tendo em vista o processo eleitoral dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o Biênio 2008/2010, ficam convocados os conselheiros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil que irão compor o CMDI – Valinhos para a Assembléia de Posse que se realizará no dia 31 de outubro de 2008, às 19:00 horas na sala “Yvan Fleury Meirelles” no Paço Municipal.

Valinhos, 27 de outubro de 2008

Luiz Roberto Domingos da Silva  
Presidente

Virgínia de Fátima Motta Benatti  
1ª Secretária

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 27 de outubro de 2008

Lucimara Esteves  
Agente Administrativo II  
Casa dos Conselhos

**CÂMARA MUNICIPAL****ATOS DO LEGISLATIVO****RESUMO DO EXPEDIENTE DA 34ª SESSÃO, 32ª ORDINÁRIA Realizada no Período Legislativo – Dia 21/10/2008.****Vereadores**

Mauro de Sousa Penido, Presidente em exercício; Clayton Roberto Machado, 1º Secretário; José Pedro Damiano, 2º Secretário; Paulo Roberto Montero, 2º Vice Presidente; José Henrique Conti, 3º Secretário; Dalva Dias da Silva Berto, 4ª Secretária; Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Lindinir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior.

**Projetos do Executivo:**

Projeto de Lei n.º 117/08, que altera a Lei n.º 3.935, de 22 de novembro de 2005, que “dispõe sobre o Conselho Municipal sobre Drogas, cria o Fundo Municipal sobre Drogas e dá outras providências”.

Projeto de Lei n.º 118/08, que altera o art. 3º da Lei n.º 2.960/96, que “cria o Conselho Municipal de Assistência Social, na forma que especifica”.

**Projeto do Legislativo:**

Projeto de Lei n.º 119/08, que dispõe

sobre a coleta, reutilização, reciclagem, tratamento e destinação final do lixo tecnológico no município de Valinhos/SP, e estabelece outras providências. Autoria do vereador José Pedro Damiano.

**Moção:**

Moção n.º 28/08, de Apelo ao Exmo. Prefeito Municipal, para que determine a instalação de “Semáforos Inteligentes” em substituição aos semáforos hoje existentes no município, principalmente nos cruzamentos onde existam o “controle fotográfico” de avanço de sinal vermelho. Autoria do vereador Clayton Roberto Machado.

**Requerimentos aprovados:****De autoria da vereadora Dalva Berto:**

- n.º 600/08, justificativa pela sua ausência na Sessão Ordinária de 21 de outubro de 2008, tendo em vista encontrar-se em atividade parlamentar em Brasília.

**De autoria do vereador José Henrique Conti:**

- n.º 601/08, informações se há projeto para ampliação do antigo posto de saúde do Jardim São Bento do Recreio.

- n.º 602/08, informações sobre a quantidade de contribuintes que foram notificados para regularizar a área de construção das suas residências. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 603/08, informações se há convênios assinados entre a Prefeitura Municipal de Valinhos e a Prefeitura Municipal de Itatiba.

**De autoria dos vereadores Mauro Penido e Clayton Roberto Machado:**

- Voto de Pesar verbal pelo falecimento do sr. Clodoaldo José de Souza.

**Indicações a serem encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal:****De autoria do vereador Paulo Montero:**

- n.º 417/08, colocação de um redutor de velocidade tipo “lombada” na Avenida 2, defronte ao n.º 1049, Jardim São Marcos.

- n.º 418/08, colocação de um redutor de velocidade tipo “lombada” na Avenida 1, defronte ao n.º 731, Jardim São Marcos.

- n.º 419/08, colocação de redutor de velocidade tipo “lombada” na Rua 4, defronte ao n.º 83, Jardim São Marcos.

**De autoria do vereador José Henrique Conti:**

- n.º 420/08, solicitar ou implantar calçada para pedestre na rua Júlio P. de Albuquerque até a portaria do Condomínio Mirante do Lenheiro.

**Projeto aprovado:**

Projeto de Lei n.º 87/08, que altera a Lei n.º 2.953, de 24 de maio de 1996, que “institui o Código de Posturas do Município de Valinhos e dá outras providências”, na

forma que especifica. Autoria do Executivo Municipal.

**Moção aprovada:**

Moção n.º 28/08, de Apelo ao Exmo. Prefeito Municipal, para que determine a instalação de “Semáforos Inteligentes” em substituição aos semáforos hoje existentes no município, principalmente nos cruzamentos onde existam o “controle fotográfico” de avanço de sinal vermelho. Autoria do vereador Clayton Roberto Machado.

Publique-se

João Moysés Abujadi  
Presidente

Valinhos, aos 23 de outubro 2008.

**Circular 35/2008****Assunto: Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 28 de outubro de 2008.**

Atendendo determinação do Sr. Presidente passo a Vossa Excelência a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão Ordinária, a se realizar dia 28 de outubro, com início às 19:00 horas com a seguinte pauta:

**1. Substitutivo ao Projeto de Resolução n.º 03/08**, da Mesa, que Define a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Valinhos e a Estrutura do Quadro de Servidores, nas formas que especifica e dá outras providências;

**2. Projeto de Lei n.º 41/08**, do Executivo, que ratifica o laudo técnico da avaliação dos imóveis que abrigam atualmente o Paço Municipal e o Almoxarifado Municipal na forma que especifica. (**Segunda Discussão**);

**3. Projeto de Lei n.º 68/07**, dos vereadores Dalva Berto e Clayton Roberto Machado, que declara de Utilidade Pública a Associação do Movimento dos Clubes de Mães de Valinhos;

**4. Projeto de Lei n.º 76/08**, do Executivo, que estabelece a política de controle da população de animais domésticos na forma que especifica. (**Com Emendas e Subemenda**);

**5. Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 63/08**, da vereadora Dalva Berto, que regulamenta e fixa normas para criação e trânsito de animais de grande porte nas vias e logradouros do Município e dá outras providências;

**6. Projeto de Resolução n.º 05/08**, de todos os Vereadores, que altera redação do art. 4º, caput, da Resolução n.º 58, de 22 de setembro de 1970 (fixa a posse do Prefeito e Vereadores para as dezessete horas do dia 1º de janeiro);

**7. Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º 02/08**, de todos os Vereadores, que altera redação do art. 11, caput, da Lei

Orgânica do Município de Valinhos (fixa a posse do Prefeito e Vereadores para as dezessete horas do dia 1º de janeiro);

**8. Projeto de Lei n.º 111/08**, do Executivo, que institui o Conselho Municipal do Meio Ambiente e o Fundo Municipal do Meio Ambiente na forma que especifica; (**Dependente de Parecer**)

**9. Projeto de Lei n.º 112/08**, do Executivo, que estabelece o horário de funcionamento de estabelecimentos farmacêuticos e dá outras providências. (**Dependente de Parecer**)

NILSON LUIZ MATHEDI  
Depto. Parlamentar

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****Aditamento nº 002/2006**

Contratante: Câmara Municipal de Valinhos

Contratada: Sino Consultoria e Informática Ltda.

Prorrogação do Prazo contratual : pelo período de 12 meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93 e Cláusula Quarta do Termo de Contrato n.º 009/2006.

Esta Prorrogação Contratual terá vigência de 09 de outubro de 2008 a 09 de outubro de 2009.

**Valor da Prorrogação: R\$ 22.786,20.**

Modalidade: Carta Convite n.º 005/2006  
Processo n.º 009/2006

Data da Assinatura: 09/10/08

Dr. João Moysés Abujadi  
Presidente

Aparecida de Lourdes Teixeira  
Advogada/ Procuradora

André Luiz Rosa  
Chefe de Gabinete

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

Em conformidade com os elementos constantes do Processo n.º 207/2008, fica revogada a LICITAÇÃO, referente a Carta Convite n.º 014/2008, conforme despachos constantes no processo e com base no §2º da Lei Complementar 123/2006 e § 4º do artigo 4º do Decreto n.º 6.204/2007, bem como para adequação do Edital nos termos da Lei Complementar 123/2006.

Valinhos, 20 de outubro de 2008.

Andre Luiz Rosa  
Chefe de Gabinete

Conforme elementos do Processo n.º 207/2008, RATIFICO o ato, nos termos acima.

Valinhos, 20 de outubro de 2008.

Mauro de Sousa Penido  
Presidente em exercício